

PORTARIA N.º 039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo de Sindicância nº 222348/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 222348, designada pela Portaria nº 036, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1282, de 03 de outubro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI nº 1076, da Procuradoria Geral do Município, datada de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 25 de outubro de 2017.

**MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.